CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.272/2018

FIXA O PERÍODO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica estipulado o período de férias dos servidores da Câmara Municipal de Garça para o exercício de 2018, observada a escala disposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2° Havendo a necessidade de alteração da escala disposta nesta Portaria, deverá ser dirigido ao superior hierárquico justificativa para redesignação de escala, observado o disposto no Ato da Presidência n° 07/2017, bem como §1° do art. 129 da Lei Municipal n° 2.680/91 e alterações.

Art. 3° Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 09 de janeiro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA SUBSTITUTA

ANEXO I
ESCALA DE FÉRIAS

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
Josiane de Oliveira Costa	Agente de Serviços	De 14/02 a 05/03/2018 e 02 a 11/07/2018
Cássia Miuki Dias Bariani	Técnico Legislativo	De 27/02 à 28/03/2018
Laércio Fabiano da Silva da Cruz	Técnico Legislativo	De 02/07 a 31/07/2018
Antonio Marcos Pereira	Secretário Legislativo	De 21/06 à 10/07/2018 e 19/12 à 28/12/2018
José Roberto Carvalho	Secretário Administrativo e Financeiro	De 22/12/2018 à 20/01/2019

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 10/01/2018

EDIÇÃO Nº 903

FLS 08

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro

COMPROVANTE EM ANEXO